



**MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA/RS**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2019**  
**REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**



**EDITAL Nº 002/2020**

O **Município de Nova Ramada/RS**, representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **Marcus Jair Bandeira**, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

**1. RESULTADO DOS RECURSOS DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** Tendo em vista que não foram interpostos recursos, **ratifica-se a homologação de inscrições** anteriormente divulgada.

**2. A PROVA OBJETIVA**, para todos os Empregos, será aplicada no dia **02/02/2020** (domingo), **às 9h** (*Horário de Brasília*), na **Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Pedro I**, (Rua Tiradentes, nº 259, Bairro Pinhal, no Município de Nova Ramada/RS). Neste mesmo horário ocorrerá o fechamento dos portões, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.

2.1. Para fins de identificação, **todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data e seu local de prova indicado**, com antecedência de **1 (uma) hora** do horário acima informado.

2.2. O candidato deve apresentar-se portando:

- a) **documento de identidade** original que bem o identifique e esteja em bom estado de conservação;
- b) **caneta** esferográfica ponta grossa (tinta azul ou preta); e
- c) **comprovante de inscrição e pagamento** (boleto bancário devidamente quitado). Esse item poderá ser dispensado desde que esteja comprovada a efetiva homologação da inscrição do candidato no relatório de candidatos inscritos por cargo.

2.3. **Serão aceitos como documentos de identidade:** Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **Não será aceita cópia do documento de identidade, mesmo que autenticada.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentro os anteriormente citados).

**3.** É única e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições.

Nova Ramada/RS, 20 de janeiro de 2020.

**Marcus Jair Bandeira,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.



*Seriedade e ética:  
Nós acreditamos nesses valores.*